



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: : camara@telemacoborba.pr.leg.br

PORTARIA Nº 035/22

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

ARTIGO 1º - NOMEAR o Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, consoante ao disposto na Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 2º - O Conselho será assim constituído:

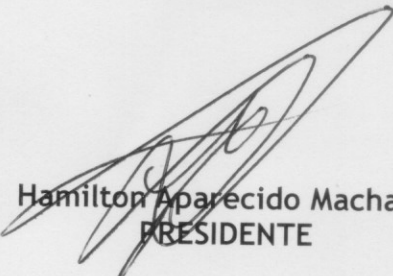
- I- Servidor Robson Josue Benck , Secretário de Finanças
- II- Servidor Fabiano de Almeida
- III- Servidor Rafael Henrique Vigilato Monteiro
- IV- Servidora Lizandra Aparecida de Souza

ARTIGO 3º - O Conselho Gestor será presidido pelo Secretário de Finanças Robson Josue Benck , conforme disposto no artigo 4º, da Lei nº 1.747/2009.

ARTIGO 4º - O Conselho Gestor do Fundo Especial da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, ora nomeado, está investido de suas prerrogativas para os exercícios de 2021 e 2022.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigência nesta data.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em
06 de Abril de 2022.


Hamilton Aparecido Machado
PRESIDENTE